

## Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9263 Disponibilização: Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

1	Sim	Não	Não	Não
2	Não	1% a 4,9% por ocorrência ou contrato	1,5% a 4,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 1 mês Máximo: 2 anos
3	Não	5% a 8,9% por ocorrência ou contrato	8,0% a 14,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 6 meses Máximo: 3 anos
4	Não	9% a 11,9% por ocorrência ou contrato	15,0% a 24,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 3 anos Máximo: 5 anos
5	Não	12% a 15% por ocorrência ou contrato	25% a 30% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 4 anos Máximo: 5 anos

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Presidente Tribunal de Justiça do Piauí

Conheço e concordo com o teor da OF:

#### Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 24/11/2021, às 14:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MICAELLA FEITOSA AVELINO**, **Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

### 5.5. Extrato Nº 328/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 130/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000047600-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI, doravante denominado TRIBUNAL, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí.

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo.

CNPJ/MF/CONTRATADA: 00.000.000/0001-91

**OBJETO/RESUMO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a administração, pelo **BANCO**, em regime concorrencial, dos depósitos judiciais estaduais, e dos precatórios estaduais e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do **TRIBUNAL**, na forma das disposições do **ANEXO 1**:

**DA REMUNERAÇÃO:** Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o TRIBUNAL será remunerado, à título de Verba de Relacionamento Negocial (VRN), mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, de forma proporcional à vigência do presente CONTRATO, com base na tabela a seguir:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelas partes, sem que tenha direito a quaisquer indenizações e/ou compensações, mediante comunicação escrita com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, contados a partir do recebimento da referida comunicação pela outra parte, desde que fundamentada em razões de interesse público.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** Este Contrato fundamenta-se e vincula-se aos termos: Lei nº 8.666/93, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de ;25.01.11; Dos preceitos de Direito Público. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; Da proposta do Banco do Brasil. Ao Termo de Referência nº 124/2021 (2758984).

#### DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 18/11/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2855405 e o código CRC 29A18A4F.

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

## 6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000105788-7 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da distribuição dos postos de serviços do Contrato n. 96/2018 entre o 1º e 2º grau presente na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do referido contrato.

VALOR: O presente termo aditivo não acarretará em aumento do valor contratado, mas apenas sua redistribuição entre o 1º e 2º grau. O valor mensal do Contrato n. 96/202018 é R\$ 92.104,00 (noventa e dois mil cento e quatro reais), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 2.878,25 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o 1º grau e R\$ 89.225,75 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o 2º grau.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9263 Disponibilização: Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

9º termo aditivo ao contrato nº 96/2018			
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual		
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 4.893,03 (2021NR01393)		

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 12092/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 2844876), e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93; no Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e Anexo X da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

**ASSINATURAS:** 

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo.

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Portaria Nº 2531/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 04 de outubro de 2021

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciaria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Seleção Pública de formação de Cadastro de Reserva para as funções de Juiz Leigo e de Conciliadores para o Poder Judiciário do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7150/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1. do Edital № 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI;

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na Seleção Pública de Juízes Leigos e Conciliadores, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção P	'ública:
AUXILIARES DA ÁREA DE SAÚDE	
Thiago Amorim Neves Reis - Matricula n. 27653	
Micheline e Silva Palha Dias - Matrícula n. 3335	
Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Matrícula 29987	
Kenia Rejane Lustosa Sampaio- Matrícula n. 27729	
AUXILIARES DA ÁREA DE INFORMÁTICA	
José Ricardo Mello Viana - Matrícula n. 3798	
Manoel Taenan Ferreira de Souza - Matricula n. 27977	
AUXILIARES DA ÁREA SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
Ten. Cel. João Carlos Miranda Castelo Branco - Matrícula n. 7266707	
Major Martim David de Araújo Soares - Matrícula n. 26812	
AUXILIARES DA ÁREA ADMINISTRATIVA	
José Guilherme Campos Teles - Matrícula 29902	
Emanuelle Moreira Barros - Matrícula 28949	
Maria de Fátima Félix da Silva - Matrícula n. 28456	
Wilsomar Fernandes Viana Júnior - Matrícula n. 112815-9	
Otávio Marcos Martins Campelo - Matrícula 30664	
Cláudia Regina de Oliveira Carvalho - Matrícula 26731	
Flaviana Farias de Sousa - Matrícula 30020	
João Batista da Silva Júnior - Matrícula nº 1675	
Rafael Dantas Nery - Matricula 27739	
EQUIPE DE APOIO À ÁREA ADMINISTRATIVA	
Priscilla Caroline de Carvalho Neiva - Matrícula n. 28456	
Fabiane Araújo de Sousa - Matrícula 8577	
Djalma Vieira Gomes - Matrícula 140155	
Juciene Magalhães Cavalcante - 27901	
Clarice Ellen Leite dos Anjos - Matrícula 30277	
Danielly Rodrigues Lopes da silva - Matrícula 30081	